



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 016/2023

EMIR JOSÉ KUHN, vereador da Bancada do PTB, com assento perante esta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal realize manutenção da passarela sobre o Arroio Forromeco localizada no bairro Recanto do Paraíso, próximo à residência de Ivo Angst.

JUSTIFICATIVA

É necessário que o Executivo Municipal realize manutenção da passarela sobre o Arroio Forromeco, que faz a ligação entre a Rua Cônego Caspary e o bairro Recanto do Paraíso.

Diariamente, dezenas de pessoas circulam pela passarela, utilizando-a para ir e voltar do trabalho ou até mesmo para fazer exercício físico. Ocorre que a estrutura está apresentando a necessidade de reparos. A prevenção é fundamental e custa muito menos do que remediar após a ocorrência de algum fato mais grave.

São Vendelino/RS, 13 de julho de 2023.

EMIR JOSÉ KUHN
VEREADOR (PTB)